



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- Decreto Municipal Nº 018/2022, De 03 De Janeiro De 2022.
- Decreto Municipal Nº 019/2022, De 03 De Janeiro De 2022.
- Portaria SEC. ADM Nº 14/2022, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria SEC. ADM Nº 15/2022, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria SEC. ADM Nº 16/2022, De 18 De Janeiro De 2022.
- Portaria SEC. ADM Nº 17/2022, De 18 De Janeiro De 2022.
- Errata À Publicação Decreto Municipal Nº 17/2022 Terça-Feira - 11/01/2022 - Edição Nº 3983.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Turismo e Cultura”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **Laura Christina Pinheiro Garcia**, brasileiro, portador do RG nº 669437875 SSP/BA e CPF nº 939.764.885-34, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Turismo e Cultura**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Turismo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **Laura Christina Pinheiro Garcia**, brasileiro, portador do RG nº 669437875 SSP/BA e CPF nº 939.764.885-34, para exercer o cargo de **Secretária de Turismo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 14/2022, DE 18 JANEIRO DE 2022

“Remove servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a Sr.^a **Rita Maria Oliveira Lima**, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Turismo e cultura**, a qual exerce a função de **auxiliar de serviços gerais**, para desenvolver suas funções **na secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 janeiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 15/2022, DE 18 JANEIRO DE 2022

“Remove servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a Sr.^a **Regina Tolentino Peixoto**, servidora lotada na **Secretaria Municipal de Turismo e cultura**, a qual exerce a função de **operador de computador**, para desenvolver suas funções **na secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 janeiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 16/2022, DE 18 JANEIRO DE 2022

“Remove servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a Sr.º **Fabiano Moreira dos Santos**, servidor lotado na **Secretaria Municipal de Turismo e cultura**, a qual exerce a função de **assistente administrativo**, para desenvolver suas funções **na secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 janeiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 17/2022, DE 18 JANEIRO DE 2022

“Remove servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida, a Sr.º **Edson Oliveira Costa Filho**, servidor lotado na **Secretaria Municipal de Turismo e cultura**, a qual exerce a função de **assistente administrativo**, para desenvolver suas funções **na secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a à e revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 18 janeiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

ERRATA À PUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022 Terça-feira • 11/01/2022 - Edição nº 3983

Tornando-se sem efeito a errata à Publicação Decreto Municipal nº 17/2022 quarta-Feira -
12/01/2022 - Edição nº 3986.

Onde se lê – Art.1º - Exonerar a Srª. Jessica Aniele Azevedo Ribeiro Ferreira, brasileira,
portadora do RG nº 1672295670 e CPF nº 095.357.395-26, para exercer o cargo de Gestor de
Convênios, na Secretaria de Administração.

Leia-se – Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Jessica Aniele Azevedo Ribeiro Ferreira, brasileira,
portadora do RG nº 1569655340 e CPF nº 038.557.375-84, para exercer o cargo de Gestor de
Convênios, na Secretaria de Administração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 03 de janeiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal